Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0539

ACEITO EM - 10/06/2020 10:37:0 APROVADO EM - 14/07/2020 10:52:1 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1354/2020**	**09/06/2020-17:45** **Protocolo: 3225/2020** **Processo: 2547/2020**

Exm. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, indica ao executivo municipal que estude a possibilidade de efetivar o pagamento de adicional periculosidade aos servidores que atuam no Consultório de Rua, da Secretaria da Saúde.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal solicitação se deve ao fato desta equipe estar na linha de frente no atendimento às pessoas sob vulnerabilidade social, inclusive transportando-os e encaminhando para atendimento médico-ambulatorial, psico-social, entre outros serviços. Causando riscos inerente a sua integridade.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 6zxwrelcz